

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº. 167/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CORUMBIARA-RO
E A EMPRESA IM PEREIRA.**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 167/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1229/2024**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 63.762.041/0001-35, com sede na Avenida Olavo Pires, nº 2129, centro, nesta comarca, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**, portador do RG nº. ***.564 SSP/RO, CPF nº. ***.849.642-** e, Termo de Posse nº. 196, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **I M PEREIRA** inscrita no CNPJ sob nº 12.753.602/0001-07 Inscrição Estadual nº 11100733777, estabelecida na rua Anísio Serrão nº 3147, Bairro Floresta Cidade Cacoal/RO, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr **ISTENIO MARTINS PEREIRA**, portador do RG n.º 726186 SSP/RO, CPF n.º 697.496.122-72 doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo nº. 1229/2024, que deu origem à Dispensa Eletrônica n. 027/2024, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei 14.133/2021, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Municipal nº. 203/2023, pelos preceitos de Direito Público, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de Direito Privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Altera-se a cláusula segunda do contrato 167/2024 para prorrogar por 30 (TRINTA) dias corridos a sua vigência.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.1 – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Corumbiara-RO, 04 de novembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196

Carla Poquiviqui da Cruz
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 006/2024

I M PEREIRA
CNPJ 12.753.602/0001-07
Istenio Martins Pereira
Representante Legal

Edicleia de Oliveira Fracasso
Fiscal do Contrato
Matrícula 10019

Testemunhas:

Orlando Francisco de Souza
Danielli Picinin Tavares







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
TERMO ADITIVO	prazo	04/11/2024

ID: 263493	Processo	Documento
CRC: 5C230C9D		
Processo: 1-1229/2024		
Usuário: Orlando Francisco de Souza		
Criação: 04/11/2024 12:04:05	Finalização: 04/11/2024 12:05:10	

MD5: 196332F4A6C5BEDE20194390A00964B2
SHA256: 47E61F0E1145639D6307518D65FE17B87A321932ED55400B64AB3FCB2CC543EF

Súmula/Objeto:
fls

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	04/11/2024 12:04:05
--	------------	----	---------------------






ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	04/11/2024 12:04:05
------------------------	---------------------

CIENTES

Joao Victor Silva Esper	04/11/2024 12:13:40
Valdemir Marcolino Gonzaga	07/11/2024 10:48:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Orlando Francisco de Souza	Agente administrativo	04/11/2024 12:16:47
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
 Carla Poquiqui da Cruz	Secretaria M. de A. Social	04/11/2024 12:39:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
 Edicleia de Oliveira Fracasso	Agente Administrativo	04/11/2024 12:51:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
 ISTENIO MARTINS PEREIRA	Representante	04/11/2024 13:33:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		
 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	07/11/2024 10:50:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 263493 e o CRC 5C230C9D.